

## Edital N.º 113/2026

### Tolerância de Ponto no dia 07 de setembro de 2026

**Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:**

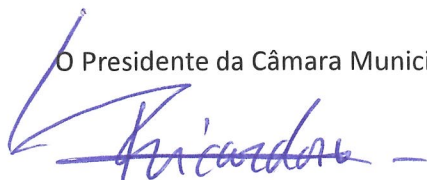
**Faz saber**, que no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do n.º 2 do Despacho 54-A/2025 P, datado de 14 de novembro de 2025, concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores Municipais, no próximo dia 07 de setembro de 2026, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal.

Faz ainda saber que serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- Recolha de lixo;
- Abastecimento de água, saneamento e tratamento – ETA's e ETAR's;
- Cemitério Municipal;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Canil Municipal
- Complexo Desportivo Dr. Justino Santos
- Estabelecimentos de ensino no Concelho.

Paços do Concelho de Odemira, 04 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Helder Guerreiro, Eng.º